

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2005



Série

Número 209

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Anúncio de concurso

 ANEXO II
 ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
-
-
- Fornecimentos
-
-
- Serviços
-

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Centro de Segurança Social da Madeira	À atenção de:
Endereço: Rua Elias Garcia, n.º 14	Código postal: 9050 - 503
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 205 164	Fax: 291 205 132
Correio electrónico: cssmadeiraeg-social.pt	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

- Governo central
-
- Instituição Europeia
-
-
- Autoridade regional/local
-
- Organismo de direito público
-
-
- Outro
-

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Não aplicável

II.1.2) Não aplicável

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 74

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de segurança e vigilância para os Estabelecimentos Oficiais – Bela Vista, Santa Isabel e Vale Formoso.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de segurança e vigilância para os Estabelecimentos Oficiais – Bela Vista, Santa Isabel e Vale Formoso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

 Estabelecimento Bela Vista, Sítio do Farrobo de Baixo, 9050 – 316 Funchal;
 Estabelecimento Santa Isabel, ao Caminho da Portada de Santo António, Monte, 9050 – 294 Funchal;
 Estabelecimento Vale Formoso, à Rua do Vale Formoso, n.º 15, 9050 – 082 Funchal.
 Código NUTS : Não aplicável

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* Não aplicável

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 74.60.15 - Serviços de protecção e vigilância.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total Não aplicável

II.2.2) Opções - Descrição e momento em que podem ser exercidas Não aplicável

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 01/01/2006 e termo 31/12/2006

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do total do financiamento, com exclusão do IVA.

III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM Não aplicável

III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou da pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo I do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos (incluindo balanço e demonstração de resultados);

b) No caso de pessoas singulares, declaração do IRS dos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta, tratando-se de destinatários particulares, por simples declarações do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
-
-
- Concurso limitado
-
-
- Concurso limitado com publicação de anúncio
-
-
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
-
-
- Concurso limitado por prévia qualificação
-
-
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
-
-
- Concurso limitado urgente
-
-
- Processo por negociação
-
-
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
-
-
- Processo por negociação sem publicação de anúncio
-
-
- Processo por negociação urgente
-

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? Não aplicável

NÃO SIM

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado Não aplicável

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto Não aplicável

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S - de

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República IIIª Série de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□ □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas Não aplicável

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

1 _____ 4 _____ 7 _____

2 _____ 5 _____ 8 _____

3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 1121/05

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□, ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo Não aplicável: _____ Moeda:

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□ ou 15 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora até às 16:45

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados Não aplicável**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país
terceiro
 -----**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□, ____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas _

Hora: 15:00 horas Local: Centro de Segurança Social da Madeira, sito á Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS** Não aplicável**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES Não aplicável**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"**

□□/□□/□□□□ Não aplicável

Funchal, 18 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 06 de Outubro de 2005, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, ao Levadeiro, JAIME DA CORTE FERNANDES, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 20 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho n.º 127/2005, de 18 de Outubro:

Nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso geral, para a categoria de Técnico Superior de 1ª. classe, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, dos seguintes elementos:

- CARLAMARISAMATOS NÓBREGAMONIZ

- MARIANABOAVENTURAVELADE ORNELAS AFONSO

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 20 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 114/2005, de 03/10, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da trabalhadora rural, MARIA LEONTINA LUCAS DE JESUS BRANCO, na categoria de auxiliar de serviços gerais do grupo pessoal auxiliar, escalão 1, índice 137, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 24 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 115/2005, de 03/10, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da trabalhadora rural, MARIABEATRIZ GOMES BALTAZAR RAMOS, na categoria de auxiliar de serviços gerais do grupo pessoal auxiliar,

escalão 4, índice 165, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 24 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 116/2005, de 03/10, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da trabalhadora rural, DEOLINDA LEÇA, na categoria de auxiliar de serviços gerais do grupo pessoal auxiliar, escalão 5, índice 175, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 24 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 126/2005, de 18/10, foi autorizada a reclassificação profissional do trabalhador rural, PEDRO FRANCISCO FIGUEIRA RIBEIRO, na categoria de condutor de empilhador do grupo pessoal auxiliar, escalão 3, índice 181, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 24 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 130/2005, de 20/10, foi autorizada a reclassificação profissional do condutor de empilhador, JOYCE IBRAIN AZEVEDO, na categoria de motorista de pesados do grupo pessoal auxiliar, escalão 3, índice 175, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 25 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 25/10/2005, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 1.ª Classe, Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., para o quadro

de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 25 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO DAMADEIRA

Aviso

Concluído o processo de concurso externo geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de estagiário, da carreira Técnica Superior (área de Engenharia Agrícola ou Agronómica), do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II série, n.º 248, 3º Suplemento, de 31 de Dezembro de 2003, rectificado no JORAM, II Série, n.º 27, de 09 de Fevereiro de 2004;

Por despacho n.º 128/2005, do Senhor Chefe do Gabinete por Delegação de Competências de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 20 de Outubro de 2005, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, de LUISACRISTINADASILVAMACHADO.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.05.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, aos 21 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2005/10/20, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, na área de Educação Especial e Reabilitação, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeado definitivamente, Nuno Miguel Pestana Pinto, aprovado no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Técnico Superior.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C.

Funchal, 21 de Outubro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2005/10/20, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Coordenador Especialista, do Grupo de Pessoal Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Maria da Conceição da Silva Faria Pereira, aprovada no referido concurso, para a categoria de Coordenador Especialista, do Grupo de Pessoal Administrativo.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 21 de Outubro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2005/10/20, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Maria da Paz Abreu Freitas Câmara, aprovada no referido concurso, para a categoria de Cozinheiro Principal, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 21 de Outubro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)